DECRETO N.º 5.799, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Autoriza a Permissão de Uso a título precário de bem móvel para PROJETO MIGUEL PEREIRA PRESENTE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições que a legislação lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal, em especial o §3° do artigo 109;

CONSIDERANDO, ainda o contido no processo administrativo n.º 7.841/2020 datado de 30 de setembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º – Fica permitido sob a responsabilidade do Oficial da Polícia Militar, responsável pela coordenação do Projeto Miguel Pereira Presente, a utilizar o bem móvel, o veículo VW Voyage– Placa KWR 6913, ano 2014, para patrulhamento dos policiais.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em, 06 de outubro de 2020.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01a 30/ 10 /2020.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 02/ BIM Nº 542.
Rúbrica
Mat. 0212439.